

PORTARIA COREN-PE Nº 1285/2024

Designa presidente do Coren-PE para participar do 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, em Foz do Iguaçu – PR, no período de 25 a 27/11/2024

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD ADM nº 0868/2024;

Considerando o Despacho nº 2071/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, em Foz do Iguaçu - PR, no período de 25 a 27/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024, nº 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2024.